

PORTARIA Nº 0413/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

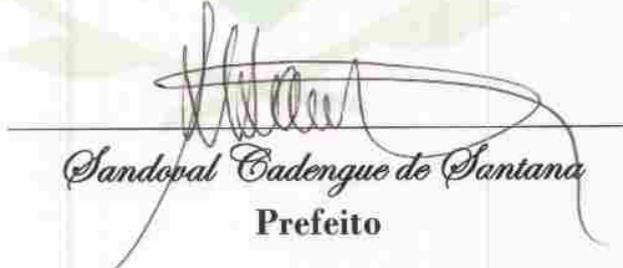
RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato do (da) Sr (a), Jailma Dantas Souza, com fundamento no que dispõem o cláusula sexta do referido contrato, e o requerimento da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Junho de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

